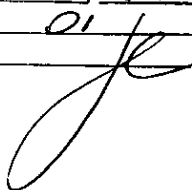




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 660/21
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 237 /2021

Valinhos, 4 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE VALINHOS

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

1 - O Conselho Tutelar de Valinhos possui regimento interno para fins de padronização de ação e de atendimento na defesa dos interesses das crianças e dos adolescentes?

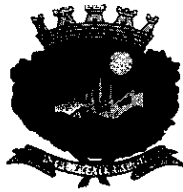
2 - Quais os procedimentos do Conselho Tutelar em caso de necessária atuação fora do expediente normal?

3 - Há veículos a disposição do conselheiro tutelar para ações fora do expediente?

4 - O Poder Executivo vem acompanhando a atuação do Conselho Tutelar?

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - RUA ANTÔNIO SCHIAVINATO, 59 - JARDIM SÃO LUIS - VALINHOS - SP - CEP: 13270-470





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 600/21
Fis. 02
Resp. _____

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.


SIMONE BELLINI
Vereadora - Republicanos